



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SEIL/DFIL
Pág. 52

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, com Sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, n.º 1852, Centro, CEP 85.440-000, Ubitatã – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.950.096-0001/10, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **HAROLDO FERNANDES DUARTE**, portador do RG n.º 1.847.057-8 e CPF/MF sob o n.º 960.951.728-53, com domicílio especial na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852 – Centro, CEP 85.440-000, Ubitatã – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 048/2017, celebrado em Curitiba, na data de 18/12/2017, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante o recapeamento asfáltico da rodovia municipal Ercides Rosseto no trecho entre a sede do município e o Distrito de Yolanda com extensão de 5.200 metros, largura de 6,00 metros, no(s), com as seguintes coordenadas geográficas, início do trecho, latitude 24°31’57,28”S e longitude 53°00’57,92”O, fim do trecho, latitude 24°29’32,10”S e longitude 53°02’10,30”O, com área(s) de 31.200 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 109/113 e Parecer Técnico de fls.120/121.”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.276.735-8 apenso ao 14.921.630-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Avenida Iguaçú, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2017

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução em 150 (cento e cinquenta) dias e de vigência em 180 (cento e oitenta) dias do Convênio nº 048/2017, conforme o Ofício nº 027/2018 – CONV. (fls. 03 do P.I nº 15.276.735-8) do Prefeito de Ubitatã, corroborado pela fiscalização (fls. 16/17) e consoante autorização do Diretor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 31).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 24 de janeiro de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 23 de julho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04/08.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Termo de Cooperação originário e que não modificadas por este Instrumento.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/2017

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 27 de agosto de 2018.

ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito Municipal

